

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-02865/2014

PORTARIA D.G. Nº 379, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2865/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161028, para auxiliar a Exma. Sra. Érika Guimarães Gonçalves Dovera, Juíza Titular do Trabalho da referida Vara, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Fortuna/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 30/6 a 2/7/2014, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 582/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 30/6 a 2/7/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm